



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

pel
DSATS
A Secretária-Geral

05/06/27
[Handwritten signature]

Ofício n.º 814/MAP - 13 MAIO 05

**Exma. Senhora
Dr.ª Isabel Corte-Real
Secretária-Geral da
Assembleia da República**

Á DAPLEN
2005-06/27

A Director de Serviços
[Handwritten signature]

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo N.º 861	13-05-2005

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 121/X/1ª DA SENHORA DEPUTADA SUSANA AMADOR (PS) - FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE BRONZEADO EXPRESSO EM PORTUGAL (SOLARIOS)

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar a V. Ex.ª, cópia do ofício n.º 3000 de 12 de Maio de 2005, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Economia e da Inovação, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]
Maria José Ribeiro

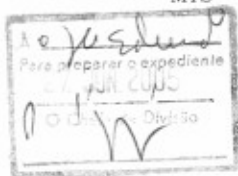


Gabinete da Secretária-Geral

27/06/05

Proc.º n.º 3

MTS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01043 em 2005-06/27



Remete-se aos Senhores Membros da Assembleia da República tendo em vista transmitir a presente resposta à Senhora Deputada.

03000 12.MAI.05 14:47

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

13 Maio 05

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 861

Data 13 / 05 / 2005

Exma. Senhora
Dr.ª. Maria José de Jesus Ribeiro
Chefe de Gabinete de S. Excelência o
Ministro do Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência

S/comunicação de

N/referência
Proc. 11.41.01/05
Reg. 4046

Rua Laura Alves, 4 - 11.º. 1050-138 Lisboa
Telef. 217 921 800

**Assunto: Requerimento nº 121/X/(1ª) – Deputada Susana Amador (PS)
Funcionamento e fiscalização dos centros de bronzado expresso em
Portugal (Solários)**

Em resposta ao ofício de V. Ex.ª. nº. 427, de 26 de Abril, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Economia e Inovação de informar o seguinte:

Relativamente à primeira questão colocada pela deputada do Partido Socialista, a Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor encontra-se a preparar uma proposta legislativa que visa estabelecer o regime de instalação e funcionamento bem como os requisitos de segurança a que devem obedecer os estabelecimentos que prestem aos consumidores, a título oneroso ou gratuito, de forma exclusiva ou em simultâneo com outras actividades, o serviço de bronzamento artificial mediante a utilização de aparelhos bronzadores que emitem radiações ultravioletas (UV) em qualquer das suas modalidades.

O diploma contempla os requisitos de segurança dos aparelhos, as informações a prestar aos consumidores, a formação específica dos funcionários que trabalham no centro e que lidam com os aparelhos, o regime da publicidade, a fiscalização da aplicação do diploma e o regime sancionatório.

Em resposta à segunda questão, considerou-se oportuno proceder à divulgação do diploma só após a sua aprovação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

Em resposta à terceira questão, o projecto de diploma prevê a existência de formação específica para os profissionais que prestem serviço nos centros de bronzamento. Na redacção da proposta legislativa, esta formação deverá ser prestada por uma entidade creditada, cujo plano do curso teórico-prático, deverá ser aprovado pela Direcção-Geral de Saúde.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(M. Clara Braga da Costa)